



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

DECRETO Nº 01, de 05 de janeiro de 2006.

HOMOLOGA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - PERÍODO DE ABRANGÊNCIA 2005 A 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS BERTI, o Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado na sua íntegra o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, para o quadriênio 2005/2008, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 04 de janeiro de 2006, em conformidade com o disposto na Ata N.º 001/2006.

Art 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de janeiro de 2006.

Opilê MOCELLIN
Prefeito Municipal em Exercício

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

AMÉLIO DEMOZZI
Secretário Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem-Estar Social

Plano

Criação Plena de Atenção Básica Ampliada

1ª Secretária de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste

Secretário Municipal de Saúde: Amélio Demozzi

Data da elaboração: Setembro de 2005

Municipal de

Amélio Demozzi - Secretário Municipal de Saúde

Eliane Zanotto - Auxiliar de Administração

Colaboração:

Assistência

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem-Estar Social

Farmacêutica



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Objetivos do Plano:

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

Bandeirante – SC

Código do IBGE – 4202081

Gestão Plena de Atenção Básica Ampliada

1ª Secretaria de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste

Secretário Municipal de Saúde: Amelio Demozzi

Data da elaboração: Novembro de 2005.

Período de abrangência do plano: 2005 a 2008.

Equipe técnica responsável pela elaboração:

Amélio Demozzi – Secretário Municipal de Saúde

Eliane Zanotto – Auxiliar de Administração

Colaboração:

Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Objetivos do Plano:

A Comunidade de Bandeirante recebeu esta denominação por influência do modo de colonização. Este plano objetiva documentar as necessidades municipais relativas a Assistência Farmacêutica Básica bem como aspectos referentes a criar um diagnóstico que possibilite aos leitores vislumbrarem o município de Bandeirante. Este plano foi organizado por bonderrantes, e desta forma, o Plano foi organizado seguindo um roteiro pré-estabelecido pelo Estado, mas que contou com a efetiva participação do Conselho Municipal de Saúde na definição das metas para o período de abrangência do Plano. O quadro de metas constante deste plano consiste nas metas financeiras a serem alcançadas, mas não podemos deixar de considerar que o aspecto de qualificação e valorização humana, que em muitas vezes não se faz necessitando de recursos, mas de vontade para que isto aconteça é sempre a primeira meta do atual governo a ser cumprida.

Em 1933, já havia comunicação através do telefone, estavam interligadas as comunidades de Rio das Flores e na atual Varzea Negra. A energia elétrica era fornecida pela própria Colonizadora.

O Município de Bandeirante foi constituído principalmente pelas origens italiana e alemã. Sendo que ainda hoje estas tradições herdadas dos colonizadores estão muito presentes na vida familiar da comunidade de Bandeirante, através da culinária, das danças e das tradições de um modo geral.

No dia 27 de Dezembro de 1936, Bandeirante foi elevada à categoria de Distrito.

O município está situado no Oeste de Santa Catarina e foi criado em 22 de Setembro de 1995 e instalado no dia 01 de janeiro de 1997, assumindo nesta data seus primeiros administradores.

Bandeirante faz parte da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC. Localizado no Extremo Oeste de Santa Catarina, o município está distante 730 km da capital do Estado, 150 Km do município de Chapecó e 13 Km de São



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012
CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

I - Histórico:

Miguel do Oeste, Confraternidade do Município de Paratiba, ao sul com o Município de Itaberaba e a vizinha República Federativa do Brasil, ao norte com o Município de São Miguel do Oeste. A altitude média de 317 metros, latitude de 26° 45' 07" S. A Comunidade de Bandeirante recebeu esta denominação por influência do modo de colonização, pois, os pioneiros que aqui chegaram deixaram marcas idênticas à dos Bandeirantes e estavam organizados através de uma Colonizadora que recebia o mesmo nome. O desbravamento de cada área onde se instalavam era organizado por bandeiras, e em homenagem a estas pessoas é que a comunidade na época, hoje município, recebeu esta denominação.

A população preponderante durante a colonização, datada, segundo depoimentos de alguns dos pioneiros moradores a partir de 1944, era de famílias oriundas do Rio Grande do Sul das regiões de Caxias do Sul e Bento Gonçalves atraídos pela abundância de madeira e solos férteis.

A primeira escola primária, visando atender principalmente aos filhos dos moradores do local, foi construída nos anos de 1946/1947.

Em 1953, já havia comunicação através do telefone, estavam interligadas as comunidades de Rio das Flores e na atual Várzea Alegre. A energia elétrica era fornecida pela própria Colonizadora.

O Município de Bandeirante foi constituído principalmente pelas origens italiana e alemã. Sendo que ainda hoje estas tradições herdadas dos colonizadores estão muito presentes na vida familiar da comunidade de Bandeirante, através da culinária, das danças e das tradições de um modo geral.

No dia 27 de Dezembro de 1956, Bandeirante foi elevado à categoria de Distrito.

O município está situado no Oeste de Santa Catarina e foi criado em 29 de Setembro de 1995 e instalado no dia 01 de janeiro de 1997, assumindo nesta data seus primeiros administradores.

Bandeirante faz parte da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC. Localizado no Extremo Oeste de Santa Catarina, o município está distante 730 km da capital do Estado, 150 Km do município de Chapecó e 15 Km de São



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012
 CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84
 E-mail: bandeirante@smo.com.br

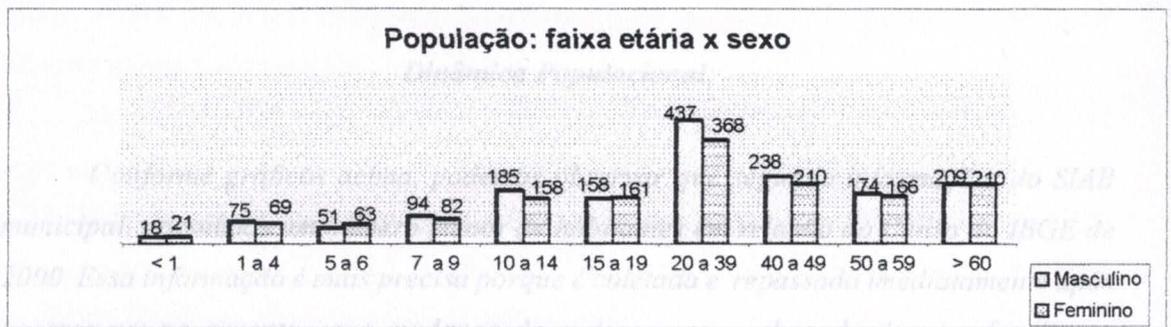
Miguel do Oeste. Confronta-se ao norte com o Município de Paraíso, ao sul com o Município de Belmonte e a vizinha Republica Federativa da Argentina, ao leste com o Município de São Miguel do Oeste. A altitude média de 517 metros, latitude de -26° 46' 07" e longitude de 53° 08' 16".

Conta com nove comunidades estruturadas: Linha Gaspar distante 7,6 km da sede, Linha Prata distante 9 km da sede, Linha Riqueza do Oeste distante 15 km da sede, Linha Hélio Wassun distante 3,5 km da sede, Linha Reno distante 3,5 km da sede, Linha Várzea Alegre distante 8,5 km da sede, Linha Getulio Vargas distante 11,5 km da sede, Linha Novo Encantado distante 3,5 km da sede e Linha Adolfo Ziguéli distante 12,6 km da sede.

A rodovia que passa pelo município é a SC 492.

	2000	2000	2000
Homens	1.933	1.647	1.639
Mulheres	1.732	1.530	1.508
Total	3.767	3.177	3.147

II – Aspectos demográficos



Fonte: SLAB 02/2005 – Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirante.

município pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Portanto, esta informação do IBGE, é uma informação ultrapassada, uma vez que foi realizada há 5 anos atrás.

Os ACS visitam e cadastram 100% da população residente no município. Obviamente que esse número também sofre alterações constantes, uma vez que a migração de pessoas é muito frequente.



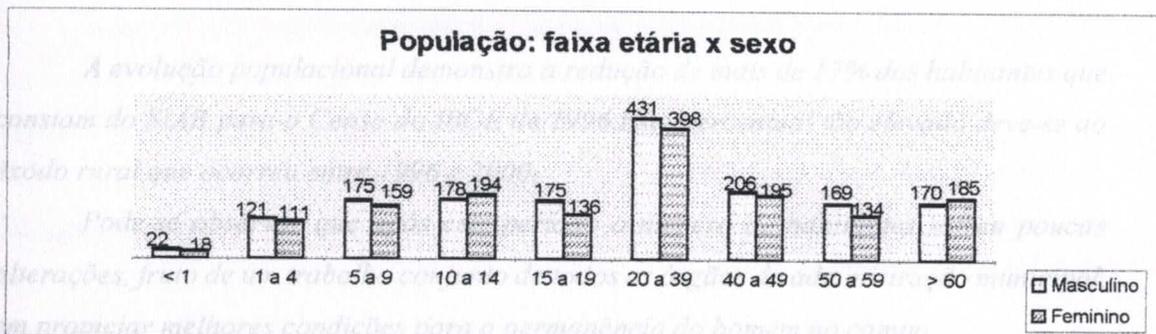
Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br



Fonte: IBGE - Censo 2000.

	Censo 1996	Censo 2000	SIAB
Homens	1.955	1.647	1.639
Mulheres	1.752	1.530	1.508
Total	3.707	3.177	3.147

Fonte: IBGE e SIAB.

Dinâmica Populacional:

Conforme gráficos acima, podemos observar que segundo informações do SIAB municipal, possuímos um número menor de habitantes em relação ao Censo do IBGE de 2000. Essa informação é mais precisa porque é coletada e repassada imediatamente após ocorrer um nascimento, uma mudança de endereço ou a chegada de uma família ao município pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Portanto, esta informação do IBGE já é uma informação ultrapassada, uma vez que foi realizada há 5 anos atrás.

Os ACS visitam e cadastram 100% da população residente no município. Obviamente que este número também sofre alterações constantes, uma vez que a migração de pessoas é muito frequente.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012
CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

A evolução populacional demonstra a redução de mais de 17% dos habitantes que constam do SIAB para o Censo do IBGE de 1996. Este percentual tão elevado deve-se ao êxodo rural que ocorreu entre 1996 e 2000.

Pode-se observar que após este período o número de habitantes sofreu poucas alterações, fruto de um trabalho conjunto de todos os órgãos da administração municipal, em propiciar melhores condições para a permanência do homem no campo.

A grande maioria da população ainda se concentra na zona rural, em média existem 676 propriedades rurais onde residem 2.704 pessoas.

O município tem 147 Km², com uma densidade populacional de 21,4 hab/Km².

III – Aspectos socioeconômicos e de Infra-estrutura:

Possuímos 147Km² de área representando 0,1543% do Estado de Santa Catarina. Nosso Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,765, segundo Atlas de desenvolvimento humano/PNUD (2000)

As principais atividades econômicas desenvolvidas no município são a produção de leite, milho, fumo, aves, suínos e gado de corte. A população residente é basicamente rural e depende do cultivo das atividades acima para sua sobrevivência. Algumas famílias complementam sua renda produzindo outras coisas, como mel, laranja, hortifrutigranjeiros, doces e conservas entre outros.

De qualquer forma, a agricultura familiar é a grande fonte geradora de empregos e de renda, mesmo com todas as dificuldades que existem na agricultura, ainda é ela que financia as outras atividades.

Segundo o Censo Agropecuário Municipal e conforme a terminologia usada pela FAO/Incrá, a grande maioria das propriedades rurais são classificadas como Periféricas (ganham menos de 1 salário mínimo por mão de obra ocupada) e como propriedades em transição que são propriedades que recebem de 1 a 3 salários mínimos por mão de obra ocupada.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

A renda per capita subiu de R\$ 74,76 em 1991 para R\$ 160,86 em 2000. Este incremento de renda permitiu que aumentasse o número de pessoas cursando nível superior e outros fatores como melhorias de moradia e de qualidade de vida.

Existem muitos grupos sociais e entidades comunitárias organizadas como, por exemplo, os clubes esportivos, os grupos de mães e de voluntárias, os sindicatos representativos dos agricultores entre outros, que desenvolvem trabalhos voluntários e de recreação.

859 famílias, mais de 95%, ou seja, 819 famílias possuem fossa para a destinação do esgoto. As outras 40 famílias ainda persistem num sistema impróprio destinando o esgoto à céu aberto.

Com relação a energia elétrica, 826 famílias possuem energia, perfazendo um total de mais de 95% da população do município.

IV - Educação:

O município de Bandeirante atende a rede de ensino pública de 1º e 2º grau, possui 3 escolas, sendo 2 da rede municipal as quais atendem pré-escolar e 1ª a 8ª séries do ensino fundamental, e uma escola na rede estadual de ensino que atende pré-escolar, 1ª a 8ª séries do ensino fundamental e 1ª a 3ª séries do 2º grau.

Segundo censo do IBGE de 2000, 89% da população do município é alfabetizada. Obviamente que hoje este percentual é maior em função da criação de escolas de alfabetização de adultos, tele-salas, etc.

No que se refere à taxa de evasão escolar, em 2002 era de 1,1%. Esta taxa também não representa mais a realidade do município, pois o trabalho que vem sendo realizado dá conta de que um número quase zero de crianças se evadem da escola. Na grande maioria dos casos os alunos que se evadem estão em idade mais avançada e em desacordo com a série que estudam, sendo mais importante para eles saírem de casa para trabalhar do que ir para a escola estudar.

Uma das deficiências até o presente momento é de que o município ainda não possui nenhuma creche, mas caminha no sentido de sanar esta deficiência muito em breve.

em função da falta de cuidados por parte dos habitantes em geral, uma vez que não são



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012
CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

V - Aspectos gerais com abrangência rural e urbana:

O município de Bandeirante possui 859 famílias cadastradas atualmente, destas, 21,07% possui abastecimento de água feito pela rede pública e 79% possui água de poço ou nascente. Na grande maioria das residências não é feito nenhum tratamento na água para o consumo.

Das 859 famílias, mais de 95%, ou seja, 819 famílias possuem fossa para a destinação do esgoto. As outras 40 famílias ainda persistem num sistema impróprio destinando o esgoto à céu aberto.

Com relação a energia elétrica, 820 famílias possuem energia, perfazendo um total de mais de 95% da população do município. O lixo, na grande maioria das residências é queimado ou enterrado, no entanto, 2% da população possui coleta pública e 10% ainda não tem um destino certo para o lixo, deixando-o a céu aberto.

Um grande número de moradias são de madeira (538), 135 são casas de tijolos e 179 são residências mistas. 16 casas são fruto de um programa de habitação construídas com recursos do Governo Federal. Possuímos um assentamento no município com aproximadamente 85 pessoas, registradas no SIAB e informadas também pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Uma das grandes preocupações a nível municipal é a questão ambiental. A poluição não é mais um agravante único de cidades grandes, o uso indiscriminado de pesticidas, defensivos agrícolas etc, é também comum nos municípios pequenos e de pouca população. De uma forma geral, os agricultores ainda não se conscientizaram da importância de uso racional de pesticidas e das suas conseqüências para o meio ambiente. O município tem enfrentado a maior estiagem dos últimos 42 anos, também decorrente da falta de controle com relação ao desmatamento. Muito tem se avançado no que diz respeito à conscientização, mas ainda há muito por se fazer, uma vez que alguns recursos se esgotam com o decorrer do tempo; outros não se esgotam, mas diminuem a sua qualidade em função da falta de cuidados por parte dos habitantes em geral, uma vez que não são



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

somente os agricultores os responsáveis por esta situação. Todos somos responsáveis e todos somos as vítimas.

	Valores absolutos	Porcentagem
Doenças cardio vasculares	33	40,7%
Doenças respiratórias	5	6,2%
Doenças infecto contagiosas	11	13,6%
Doenças neoplásicas	1	1,2%
Doenças nefrológicas	1	1,2%
Acidentes de trânsito e outros	5	6%
Violência	1	1,2%
Doenças hepato digestivas	1	1,2%
Natimorto	1	1,2%

6. Diagnóstico Epidemiológico

6.1 Vigilância Epidemiológica

Torna-se necessário incluir neste plano, aspectos epidemiológicos importantes que ocorreram no município desde o ano de 2000, perfazendo uma série histórica de 05 anos, onde os dados podem ser mais bem avaliados.

A análise que faremos agora se refere à mortalidade geral por faixa etária no período de 2000 a 2004:

	2000	2001	2002	2003	2004	Total
> de 1 ano		2			1	3
Jovens	1			1		2
MIF			1	1	1	3
Adultos	3	4	2	1	1	11
idosos	23	7	10	17	5	62
Total	27	13	13	20	8	81

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirante.

Tabela de mortalidade por sexo no período:

	2000	2001	2002	2003	2004	Total
Masculino	16	8	8	11	4	47
Feminino	11	5	5	9	4	34
Total	27	13	13	20	8	81

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirante.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Tabela de perfil de mortalidade geral por causas mais frequentes:

Causas	Valores absolutos	Porcentagem
Doenças cardio vasculares	33	40,7%
Doenças respiratórias	3	3,7%
Doenças infecto contagiosas	11	13,6%
Doenças neoplásicas	4	5%
Doenças nefrológicas	17	21%
Acidentes de transito e outros	5	6%
Violência	2	2,4%
Doenças hepato digestivas	3	4%
Natimorto	1	1,2%
Doenças metabólicas	1	1,2%
Causas desconhecidas	1	1,2%
Total	81	100%

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde de Bandeirante.

A maior incidência de óbitos está relacionada com a idade mais avançada e com doenças cardio vasculares, ocasionada por diversos fatores como má alimentação, fumo, sedentarismo, etc.

Isto vem diminuindo gradativamente e em 2004 chegou ao seu patamar mais baixo dos últimos anos. Isto é um reflexo da melhoria da qualidade de vida e das atividades desenvolvidas na área da saúde, principalmente pela Estratégia de Saúde da Família.

Tabela de incidência das doenças transmissíveis e de notificação compulsória no período:

Descrição	2000	2001	2002	2003	2004
Acidente animais peçonhentos	4	3	22	29	15
Atendimento anti-rábico	3	1	9	11	13
Hepatite viral	1				1
Leptospirose		2			
Doenças exantemáticas			1		
Total	8	6	32	40	29

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde de Bandeirante.

- Fiscalização sanitária;
- Fiscalização das condições sanitárias de águas e esgoto;
- Fiscalização das condições sanitárias dos criadouros de animais de zona urbana;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

6.2 Vigilância Sanitária

Fiscalização das condições sanitárias de abastecimento de água, disposição de resíduos sólidos e criação de animais nas zonas rurais.

Vigilância Sanitária é um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. VISA é muito mais do que um conjunto de ações é prática de vida, é prática social cidadã de inclusão. Enfim, a VISA é responsável por promover e proteger a saúde e prevenir a doença por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização. (Lei Est. 6.320/83).

Ações desenvolvidas pelo município

- Mapeamento de todos os estabelecimentos e locais possíveis de atuação da vigilância sanitária;
- Atendimento ao público, orientando e informando quanto as documentações, andamento de processos administrativos e outras informações técnico-administrativos e legais;
- Cadastramento, licenciamento e fiscalização dos estabelecimentos de serviços tais como: hotéis, barbearias, **salão de beleza**, sauna, pedicure, manicure, massagens congêneres, **estabelecimentos esportivos** (ginástica, natação, academias de luta), creches, **escolas**, etc.;
- Cadastramento, licenciamento e fiscalização de estabelecimentos que comercializam e distribuam gêneros alimentícios, bem como micro empresas que manipulam alimentos, exceto as com processo industrial;
- Recebimento, triagem e encaminhamento das denúncias alusivas a área de Vigilância Sanitária;
- Fiscalização das condições sanitárias de águas e esgoto;
- Fiscalização das condições sanitárias dos criadouros de animais da zona urbana;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

• *Fiscalização das condições sanitárias dos sistemas individuais de abastecimento de água, disposição de resíduos sólidos e criação de animais nas zonas rurais.*

** Normalização e controle do meio construído, referente às edificações e formas de uso e Vigilância Sanitária de alimentos: A fiscalização de alimentos desenvolvida pelo município compreende um conjunto de ações que visam proteger a saúde da população, através da preservação de doenças veiculadas por alimentos. Atende a um propósito econômico, evitando que o consumidor seja exposto a riscos de adoecer, de adquirir produtos fraudulentos ou adulterados ou de sofrer prejuízos com alimentos deteriorados pela falta de armazenamento correto.*

Fiscalização de produtos: A fiscalização sanitária visa identificar, no caso dos produtos, possíveis fraudes ou falhas técnicas no processo de produção que poderiam alterar as características do produto e modificar os efeitos benéficos esperados. Além da responsabilidade técnica e do produto em si, a fiscalização inclui também, outros elementos, como as embalagens, condições de conservação, rotulagem, informação e propaganda, e condições gerais, de produção, armazenagem, transporte, comercialização e consumo, dispondo de poder para aplicar medidas necessárias, sejam preventivas ou repressivas como a imposição de sanções pelo descumprimento das normas. A fiscalização tem por base normas técnicas e jurídicas, apoiando-se no laboratório, que verifica a conformidade dos produtos com normas, por meio das análises fiscais e de controle.

Fiscalização do meio ambiente: Refere-se ao conjunto de elementos naturais e daqueles que resultam da construção humana e suas relações. Envolve os aspectos do meio ambiente, do meio ambiente também de trabalho e de saúde do trabalhador, compreendendo:

** Normalização e controle do meio ambiente, chamado meio natural, correspondente a água, ar, solo e atmosfera. Interessam ao controle sanitário as tecnologias utilizadas na construção de sistemas de abastecimento de água potável para o consumo humano, na proteção de mananciais, no controle da poluição do ar, na proteção do solo, no controle dos sistemas de esgoto sanitário e dos resíduos sólidos, entre outros, visando à proteção*



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012
CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

dos recursos naturais e à garantia do equilíbrio ecológico e conseqüentemente da saúde humana.

- * Normalização e controle do meio construído, referente às edificações e formas do uso e parcelamento do solo. Aqui o controle sanitário é exercido sobre as tecnologias utilizadas na construção das edificações humanas (casas, edifícios, indústrias, estabelecimentos comerciais, de ensino etc.) e a forma de parcelamento do solo no ambiente urbano e rural;*
- * Normalização e controle de aspectos do ambiente de trabalho e saúde do trabalhador, relativo às condições dos locais de trabalho.*

7. Diagnóstico dos Serviços de Saúde.

7.1. Rede Física instalada

O município de Bandeirante possui 01 Centro de Saúde, situado na sede do município, onde funcionam todos os serviços de atendimento aos pacientes, desde a Secretaria Municipal de Saúde até os serviços de imunização, teste do pezinho, coleta de material para exames citopatológicos, atendimento social, vigilância sanitária, odontologia, pré consulta, farmácia, ambulatório, esterilização de materiais, atendimento médico e de PSF e epidemiologia. Isto tudo é realizado num espaço físico reformado recentemente, mas que já não contempla todas as áreas, sendo que algumas atividades sem nenhum vínculo são realizadas no mesmo espaço. A ampliação do espaço já é um fato que precisa acontecer, mas demanda também de recursos advindos de outras esferas de governo. No momento, possuímos um espaço físico assim distribuído:

- 01 consultório odontológico*
- 02 consultórios médicos*
- 01 Sala de imunização*
- 01 Sala de serviço social*



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

01 Almoarifado

01 Sala de pré consulta

01 farmácia

01 ambulatório

01 Sala da equipe de PSF

02 Salas para a Secretaria

01 cozinha

02 Banheiros públicos

02 Banheiros privativos

Na comunidade de Linha Novo Encantado e na Linha Prata possuímos posto de atendimento odontológico que atendem os pacientes das comunidades próximas e os alunos da Escola Municipal Anita Garibaldi. Cada um dos Postos é equipado com equipo odontológico.

Todos os atendimentos realizados em todos os Postos relacionados acima são da Rede Pública, atendendo de segunda a sexta feira das 8:00 hs às 12:00 horas e das 13:00 hs as 17:00 horas. Fora deste horário, os pacientes que necessitarem são atendidos pelo Hospital Missen em São Miguel do Oeste.

O encaminhamento de pacientes a outros centros é realizado através de Tratamento Fora de Domicilio, obedecendo ao que foi anteriormente acordado e estabelecido pela Programação Pactuada e Integrada (PPI) vigente no momento.

Muitos são os pacientes que necessitam deste serviço, uma vez que na região do Extremo Oeste Catarinense possuímos poucos serviços ofertados pelo SUS e muita demanda destes serviços, obrigando o municipio em muitas situações a assumir financeiramente procedimentos que são de responsabilidade de outras esferas de governo.

necessária a contratação de mais profissionais, uma vez que outros programas não surgem e a demanda populacional pode vir a crescer. Até o momento estamos conseguindo atingir todas as metas de trabalho com os funcionários que a Secretaria possui. Nos sempre



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

vislumbramos um futuro com mais **7.2 Recursos Humanos** *de qualificar o aumento do quadro de pessoal.*

No Centro de Saúde da sede do município possuímos os seguintes profissionais:

01	Gestor Municipal	C/ vínculo	40 horas
01	Diretor de departamento - saúde	C/ vínculo	40 horas
01	Diretor de departamento -	C/ vínculo	20 horas

O percentual de Assistência Social existente na saúde numa série histórica de 3 anos é o seguinte:

01	Chefe de divisão - saúde	C/ vínculo	40 horas
01	Diretor adjunto	C/ vínculo	40 horas
01	Médico de PSF	C/ vínculo	40 horas
01	Enfermeiro de PSF	C/ vínculo	40 horas
01	Odontólogo de PSF	C/ vínculo	40 horas
01	Odontólogo	C/ vínculo	20 horas
01	Assistente Social	C/ vínculo	40 horas
01	Fiscal sanitário	C/ vínculo	40 horas
01	Auxiliares de odontologia	C/ vínculo	40 horas
01	Auxiliar de enfermagem do PSF	C/ vínculo	40 horas
01	Auxiliar de enfermagem	C/ vínculo	40 horas
03	Motoristas	C/ vínculo	120 horas
01	Auxiliar de serviços gerais	C/ vínculo	40 horas
01	Médico gineco- obstetra	C/ vínculo	4 horas
09	Agentes comunitários de Saúde	C/ vínculo	360 horas

A quantidade de funcionários existentes hoje é suficiente para atender a demanda, haja visto que todos os trabalhos estão em ordem, mas para o futuro, provavelmente será necessária a contratação de mais profissionais, uma vez que outros programas irão surgir e a demanda populacional pode vir a crescer. Até o momento estamos conseguindo atingir todas as metas de trabalho com os funcionários que a Secretaria possui, mas sempre



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

vishumbramos um futuro com mais áreas atuando e isto pode ocasionar aumento no quadro de pessoal.

União:

Ano	2002	2003	2004
Valores		R\$ 172,69	R\$ 197.787,26

O percentual do orçamento destinado a saúde numa série histórica de 3 anos é o seguinte:

Ano	2002	2003	2004	2005
Percentual	10,64%	4,83%	5,63%	6,17%
Valores	R\$ 3.618,78	R\$ 17.134,27	R\$ 14.772,91	

Já com relação ao percentual da receita municipal aplicado no setor saúde, temos os seguintes valores:

Ano	2002	2003	2004
Percentual	14,90%	15,24%	17,83%
Valores absolutos	R\$ 370.460,90	R\$ 412.461,69	R\$ 536.933,71
Total da receita	R\$ 2.486.573,02	R\$ 2.706.873,61	R\$ 3.010.792,63

A distribuição orçamentária arrecadada está colocada da seguinte forma:

	2002	2003	2004
Impostos	R\$ 14.748,24	R\$ 17.200,04	R\$ 18.848,61
Taxas	R\$ 589,96	R\$ 2.321,76	R\$ 997,35
Receitas patrimoniais	R\$ 302,37	R\$ 410,66	R\$ 344,10
Transferências intergovernamentais	R\$ 138.902,03	R\$ 156.336,16	R\$ 194.241,82
Receitas diversas	R\$ 161,45	R\$ 260,37	R\$ 9,60
Total	R\$ 154.704,05	R\$ 176.528,99	R\$ 214.441,48



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Outras fontes de financiamento: recursos do SUS e compromissos de governo do município

União: A Administração municipal de Bandeira vem direcionando sua atenção com

Ano	2002	2003	2004
Valores	R\$ 123.076,18	R\$ 142.074,69	R\$ 152.787,26

funcionamento, mecanismos de forma a atender toda a população do município e em especial a população mais carente, que comprovadamente necessita de maior atenção por

Estado: os administradores.

Ano	2002	2003	2004
Valores	R\$ 3.648,78	R\$ 17.154,27	R\$ 14.777,01

contamos com um Conselho Municipal de Saúde constituído por representantes do governo municipal e de da sociedade civil constituída. Este Conselho por sua vez, tem poder para definir as prioridades da saúde, atuar na formulação de estratégias e no controle de execução da política de saúde, propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e o destino dos recursos, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados a população pelos órgãos e entidades públicas e privadas, integrantes do SUS no município, entre outras funções.

Hoje também, por parte dos atuais gestores municipais, uma preocupação muito grande de fazer valer, com o passar destes 44 anos, os desejos e as metas propostas como plano de governo. Neste aspecto podemos destacar entre outras coisas, a necessidade de aquisição de equipamentos modernos para a unidade de saúde, como por exemplo, equipamentos odontológicos de alta tecnologia para realização de tratamentos mais especializados. A instalação de um pequeno laboratório de análises clínicas, com bioquímica na unidade de saúde, para atendimento no próprio local. Ampliação da unidade de saúde e a manutenção de todas as atividades e programas que já vem sendo desenvolvidas, obviamente que sempre procurando readaptá-las e melhorá-las, para que a satisfação da população seja garantida. Estas são as principais diretrizes que nortearão a



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

9 – Princípios e diretrizes políticas do SUS e compromissos de governo do município

a participação do povo bandeirantense.

A Administração municipal de Bandeirante vem direcionando sua atenção com vistas a atender as necessidades da população bandeirantense. Desta forma, vem-se desenvolvendo vários projetos e programas que trazem em seus objetivos, estrutura e funcionamento, mecanismos de forma a atender toda a população do município e em especial a população mais carente, que comprovadamente necessita de maior atenção por parte dos administradores.

A Secretaria de Saúde do município atua em praticamente 100% dos casos, uma vez que a população é de baixa renda e possui unicamente este serviço de saúde. Também contamos com um Conselho Municipal de Saúde constituído por representantes do governo municipal e de da sociedade civil constituída. Este Conselho por sua vez, tem poder para definir as prioridades da saúde, atuar na formulação de estratégias e no controle de execução da política de saúde, propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde, acompanhando a movimentação e o destino dos recursos, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados a população pelos órgãos e entidades públicas e privadas, integrantes do SUS no município, entre outras funções.

Há também, por parte dos atuais gestores municipais, uma preocupação muito grande de fazer valer, com o passar destes 04 anos, os desafios e as metas propostas como plano de governo. Neste aspecto podemos destacar entre outras coisas, a necessidade de aquisição de equipamentos modernos para a unidade de saúde, como por exemplo, equipamentos odontológicos de alta tecnologia para realização de tratamentos mais especializados. A instalação de um pequeno laboratório de análises clínicas, com bioquímico na unidade de saúde, para atendimento no próprio local. Ampliação da unidade de saúde e a manutenção de todas as atividades e programas que já vem sendo desenvolvidas, obviamente que sempre procurando readaptá-los e melhorá-los, para que a satisfação da população seja garantida. Estas são as principais diretrizes que nortearão a

receita médica e, no caso de medicação de uso contínuo, realização de cuidados pelo paciente. A distribuição de medicamentos de hipertensão e diabetes são realizadas



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

administração 2005/2008, que sempre governará com auxílio dos Conselhos Municipais e realizadas pelo equipe de PSF, com orientações e palestras explicativas, monitoramento de a participação do povo bandeirantense.

Os medicamentos são entregues e as segundas vias das receitas médicas ficam arquivadas para realização de baixa no estoque, feito mensalmente a cada mês.

Assistência Farmacêutica

Conforme descrito no histórico acima, residimos num município de pequeno porte em todos os aspectos (geográfico, populacional), portanto não possuímos um farmacêutico em nosso quadro funcional. Esta é uma dificuldade encontrada pelos pequenos municípios, principalmente no que se refere a dispensação de medicamentos controlados.

O município possui uma listagem bem completa de medicamentos que coloca a disposição de sua população (em anexo), comprada mediante realização de licitação, na maior parte das vezes na modalidade de carta convite e tomada de preços, conforme preconiza a lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

O processo de seleção dos medicamentos é realizado anualmente por toda a equipe da área da saúde, que decide quais os medicamentos necessários e mais prescritos pelos médicos. Esta relação de sugestões é enviada à Secretaria de Saúde que avalia, organiza e encaminha ao setor responsável pela realização das licitações. A equipe de pessoas que fazem a seleção dos medicamentos é informal, não possuindo nenhuma lei ou regimento que a regulamente e é formada por médico de PSF e outros, enfermeiro e auxiliares de enfermagem.

A principal característica para a seleção de um medicamento depende primeiramente do consumo histórico, das inovações farmacêuticas e do cadastro de pacientes.

Os grupos de medicamentos adquiridos pelo município são os básicos, excepcionais, de saúde mental, ambulatoriais. Por não possuímos hospital no município, o consumo de medicamentos injetáveis é muito grande, inibindo um pouco as internações em hospitais de São Miguel do Oeste.

As aquisições são feitas conforme a demanda, adquiridas de distribuidoras (Dimeoeste - Distribuidora de medicamentos Oeste - Ltda, Comércio de medicamentos Nacional Ltda e Nei Ricardo Wiest - ME). Sempre observando-se as exigências contidas no contrato de compra e venda firmados com este ente.

O armazenamento dos medicamentos é feito na própria Secretaria de Saúde, na sala onde funciona a farmácia de 6m², que necessita de reformas para ampliação.

A distribuição dos medicamentos se dá dentro da unidade central de saúde que funciona na sede do município, junto da Secretaria de Saúde, mediante apresentação de receita médica e, no caso de medicação de uso contínuo, realização de cadastro pelo paciente. A distribuição de medicamentos de hipertensão e diabetes são realizadas



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

bimestralmente, ou conforme necessidade, nos encontros de hipertensos e diabéticos realizados pela equipe de PSF, com orientações e palestras explicativas, monitoramento de pressão arterial, atendimentos médicos e de enfermagem, etc.

Os medicamentos são entregues e as segundas vias das receitas médicas ficam arquivadas para realização de baixa no estoque, feito manualmente a cada mês.

QUADRO DE METAS

Ação	Objetivo	Indicador	Meta	R\$
<i>Ampliação do espaço físico da farmácia</i>	<i>Melhoria do atendimento ao público</i>	<i>Metros quadrados ampliados</i>	<i>Ampliar 100% do espaço existente</i>	<i>10.000,00</i>
<i>Manter o investimento na aquisição de medicamentos</i>	<i>Atender o maior número de pacientes que necessitam de medicamentos</i>	<i>Número de pacientes atendidos</i>	<i>Atender o maior número de pacientes</i>	<i>150.000,00</i>
<i>Oferecer treinamento para funcionários do setor</i>	<i>Manter os funcionários deste setor permanentemente informados a respeito de controle de estoque, estocagem de medicamentos etc.</i>	<i>Funcionários treinados</i>	<i>Treinar 100% dos funcionários do setor de farmácia</i>	<i>1.000,00</i>



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Gestão, monitoramento e avaliação

O município de Bandeirante possui instalado o SIFAB – Sistema de acompanhamento de recursos e incentivos a Assistência Farmacêutica Básica, através do qual deverão ser feitas as prestações de contas dos referidos recursos, sendo que em função da falta de suporte técnico para operacionalização do sistema o município viu-se obrigado a deixar de fazer a alimentação dos dados.

A intenção a nível de gestão municipal é que este sistema seja reativado, para que possamos ter efetivamente uma ferramenta de controle e avaliação.

Com o sistema funcionando, poderemos também criar outras ferramentas de mensuração e controle que irão surgindo a partir da necessidade municipal.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

DECRETO Nº 002/2006, de 10 de janeiro de 2006.

Conclusão

HOMOLOGA INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

Este plano procurou contemplar aspectos gerais do município no sentido de fazer com que as pessoas que o leiam consigam vislumbrar o município em suas dimensões e aspectos próprios. Também para que não passe despercebido que municípios pequenos como o nosso possuem outra estrutura de funcionamento, diferente de grandes unidades, inclusive com um quadro profissional reduzido para que possa se adequar financeiramente a realidade do momento atual, onde a maior carga de responsabilidade cabe aos municípios, mas a fatia de recursos se reduz a migalhas.

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições dos candidatos aptos a prestarem as provas do Concurso Público, conforme estabelecido no Edital nº 001/2005, estando os nomes dos candidatos em conformidade com o documento de identidade apresentado no ato da inscrição para o provimento dos cargos abaixo relacionados.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
74	Andréa Paula Pinto
110	Elisabete Thomaz
89	Eliandra Zenaro
64	Geosci Chies
115	Neivete Fátima Riva
99	Niles Theresiaha Menegaz

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
14	Angela Maria Dalme
19	Cassiane Lordin
41	Margarete Fátima Schons Romão
32	Mariete Zarsler
55	Rosane Coscon
10	Silvaine Lucia Orbach

ENFERMEIRO(A)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
52	Andréa Mocellin
01	Graciele Trentin
39	Jociele Cristina Delavere
73	Julio Cesar Viaz
70	Listate Loeh Thome
25	Luciano Fiorentin
79	Michelle Camille Schuster
88	Patricia Brezinski
11	Silvia Viviane Borges
71	Simone Marcia Muller
24	Veranice Luciano Fiorentin